

Integração **Petrobras**  
**Comunidades**

SUAPE 2013

REGIMENTO

O processo de seleção pública de projetos sociais Integração Petrobras Comunidades (IPC) Suape 2013 selecionará projetos que venham a ser realizados em, ao menos, um dos oito municípios que formam o território estratégico de Suape, vizinhos à Refinaria Abreu Lima e à Petroquímica Suape: Cabo de Santo Agostinho, Escada, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Ribeirão, Rio Formoso e Sirinhaém.

O processo de seleção pública de projetos sociais IPC Suape 2013 será desenvolvido em três etapas:

- Triagem Administrativa;
- Avaliação Técnica;
- Conselho Deliberativo.

## DA TRIAGEM ADMINISTRATIVA

Da Triagem Administrativa

A triagem administrativa tem caráter eliminatório. São verificados o formato de apresentação do projeto e a documentação enviada pela instituição proponente.

Projetos formatados de forma diversa da determinada no regulamento ou desacompanhados dos documentos e do correspondente número de cópias solicitado serão desclassificados.

## DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

A equipe de Avaliação Técnica será composta por representantes da Petrobras, órgãos públicos, imprensa, sociedade civil e academia.

Serão avaliadas a consistência e a adequação orçamentária da proposta, a qualificação e experiência do conjunto institucional que apresenta a proposta (proponente e parceiras) e, para tal, serão observadas a clareza, a objetividade e a factibilidade das ações propostas em relação ao tema.

Cada projeto será analisado por dois diferentes técnicos avaliadores. Em casos de discrepância entre as avaliações, um terceiro avaliador definirá um parecer final sobre o item com discordância.

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

1. Alinhamento às diretrizes e linhas de atuação do Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania
2. Análise do contexto no qual o projeto se insere
  - a. Apresentação da Organização
  - b. Análise da realidade social com a qual o projeto irá trabalhar
  - c. Caracterização dos participantes do projeto
3. Organização do projeto
  - a. Objetivo geral do projeto
  - b. Objetivos específicos do projeto
  - c. Ações que serão desenvolvidas
  - d. Resultados esperados
  - e. Como o projeto será desenvolvido
  - f. Equipes técnicas e de coordenação

4. Sustentabilidade do projeto
  - a. Participação da comunidade envolvida
  - b. Parcerias
  - c. Planejamento de comunicação
5. Avaliação do projeto
  - a. Estratégias de avaliação propostas
6. Cronograma
7. Orçamento físico-financeiro

O critério Alinhamento às diretrizes e linhas de atuação do Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania tem caráter eliminatório: todos os projetos que obtenham nota um (1) neste item estarão automaticamente desclassificados.

Os critérios 1, 4 e 5 terão peso 2. O critério 2 terá peso 3. O critério 3 terá peso 4, enquanto os critérios 6 e 7 terão peso 1.

## DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão orientador do processo dessa seleção pública e instância final do processo de análise e seleção dos projetos.

O Conselho Deliberativo será composto pelos seus presidentes, representantes da Petrobras e representantes de órgãos públicos, imprensa, academia e sociedade civil convidados.

Cabe ao Conselho Deliberativo analisar e avaliar os projetos encaminhados pela Avaliação Técnica e selecionar aqueles que se habilitarão a receber patrocínio, até o limite da verba prevista.

A presidência do Conselho será exercida pelo coordenador de Novos Empreendimentos (RS/RELCOM/NEMP), pelo coordenador da Regional Nordeste de Responsabilidade Social (RS/RELCOM/NE) e pelo Diretor da Refinaria Abreu Lima ou os devidos representantes da Petrobras indicados por eles ou seus superiores. As suas principais atribuições são:

- Zelar pela aplicação das diretrizes do Programa Petrobras Desenvolvimento e Cidadania.
- Indicar os respectivos substitutos no caso de impedimento de algum integrante do Conselho Deliberativo;
- Conduzir o processo de seleção final dos projetos encaminhados da etapa de análise técnica;
- Deliberar, em função de possíveis casos omissos no Regulamento da Seleção Pública, ad referendum dos demais integrantes do Conselho Deliberativo.

Os demais integrantes do Conselho terão a seguinte função:

- Analisar os projetos pré-selecionados pela Avaliação Técnica e as respectivas justificativas, elegendo aqueles que receberão patrocínio.

## DO RESULTADO FINAL

As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos, em aberto, e serão de caráter irrecorrível.

Caberá aos presidentes decidirem por um dos seguintes procedimentos:

1. Considerar o percentual de projetos por município recebidos para definição dos projetos patrocinados.
2. Considerar o equilíbrio entre as três linhas de atuação do Programa Petrobras Desenvolvimento e Cidadania para definição dos projetos patrocinados.
3. Critério Utilizar, como de desempate, a pontuação total do projeto obtida na Avaliação Técnica.
4. Utilizar, como critério de desempate, a prioridade para projetos que tenham jovens entre 15 e 29 anos como público participante.
5. Considerar o cumprimento do regulamento considerando que apenas um projeto poderá ser contemplado e cada coordenador poderá ter apenas um projeto patrocinado sob sua coordenação.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os projetos selecionados são passíveis de ajustes de escopo e orçamento antes de sua contratação, conforme apontamentos a serem feitos pela Petrobras.